



Estudo Técnico Preliminar 06/2024

1. Informações Básicas:

Número do ETP: 06/2024

Secretaria Requisitante: Educação

2. Descrição da necessidade:

O presente estudo técnico preliminar visa subsidiar o processo para **contratação de empresa para apresentação artísticas e recreativas para a Semana das Crianças nas escolas, contemplando as crianças desde a creche II- EDUCAÇÃO INFANTIL ao quinto ano do Ensino Fundamental.**

3. Área requisitante:

Secretaria Municipal de Educação.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação:

A contratada deverá assegurar ao público alvo atividades adequadas ao nível de idade, proporcionando entretenimento, fortalecimento da relação social dos alunos além do impacto sociocultural. A finalidade é criar um ambiente dinâmico, leve, descontraído e envolvente, onde os estudantes possam desfrutar de uma experiência memorável. As brincadeiras e sonorização deverão ser adaptadas para atender ao público alvo do momento, assegurando um ambiente agradável para todos os envolvidos.

A contratação deverá obedecer ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Foi utilizado para determinação do valor da contratação os preços de notas fiscais e contratações publicadas no PNCP, comprovando que o preço pleiteado está em conformidade com os praticados pelo grupo no decorrer dos últimos 12 (doze) meses.

6. Descrição da solução como um todo

A solução da proposta é a contratação de empresa para prestação de serviços de entretenimento e brincadeiras atendendo aos alunos da creche II ao 5º ano, de forma lúdica e educativa, para composição das atrações da Semana da Criança para os estudantes da rede de ensino de São Tiago que ocorrerá nos dias 09 e 10 de outubro de 2024, realizado por esta Secretaria.



A presente demanda fundamenta-se no excepcional interesse desta secretaria em realizar a “Semana da Criança”.

A realização dessa festividade traz vários benefícios aos estudantes, pois impulsiona o desenvolvimento dos movimentos de grande motricidade (correr, pular, saltar e equilibrar) e também o raciocínio, leitura e números, favorecendo aos alunos momentos de descontração e socialização, estimulando a criatividade e o desenvolvimento psíquico do educando, além disso essas ações visam também promover a cultura e identidade de nossas crianças.

7. Estimativa das Quantidades

Para a perfeita execução do processo, a contratação compreende o seguinte:

QUANT.	DESCRIÇÃO
02 dias	DIA DA ALEGRIA: 06 (SEIS) Brinquedos infláveis (Cama Elástica, Tobogã, Futebol de Sabão, Piscina de Bolinhas e Castelinho Pula Pula) com atendimento individualizado; equipe especializada. Gincana Divertida (cabo de guerra, vivo morto, estafetas variados, corrida do saco, (Maforte se veste de Wally e conduz as crianças a descobrir onde ele está) Espetáculo da Caça ao Tesouro “Achando Forças” (Cenário temático, Maforte de pirata conta uma história e conduz as crianças a encontrar o tesouro); encerramento com o Sensacional Show do Maforte – Turnê 2024 (Música, brincadeiras pedagógicas, danças e muita alegria) ; surpresas especiais: Efeitos no Encerramento (chuva de prata) Distribuição de Guloseimas (balas e chicletes) Presença de Personagens (Minions); Deslocamento e Nota Fiscal Inclusa nos valores; Cortesia: - Registro Legal (fotos e filmagens – momento descontração). No dia 09 de outubro do corrente ano o atendimento terá início às 08h:00min. às 11h:00min. período matutino atendendo 247 alunos da educação infantil e de 13h:00min. às 16h:00min. no período vespertino atendendo 236 alunos para o mesmo público e no dia 10 do corrente mês e ano será atendido o público do ensino fundamental-anos iniciais com início às 07h:30min. às 11h:30min. pela manhã para 381 alunos e de 13h:00min. às 17h:00min. para 284 alunos no pela tarde.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A despesa total estimada da contratação é de **R\$73.900,00 (SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

Entendemos que tal requisito não se aplica ao objeto, pois trata-se de contratação de uma única prestação do serviço, não se aplicando o parcelamento da solução.

10. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos são:

1) Realização efetiva da Semana da Criança para os alunos da rede municipal de ensino de São Tiago, proporcionando entretenimento educativo, engajamento das crianças, diversidade de atividades lúdicas, bem estar e inclusão, ambiente seguro e acolhedor, promoção do convívio social, causando impacto positivo na comunidade escolar.



2) Garantir o lazer como direito constitucional e viabilizar a convivência por meio de práticas de atividades recreativas.

11. Providências a serem adotadas

Garantir que a contratada realizará a apresentação do espetáculo de acordo com a proposta apresentada.

Orientar os gestores e fiscais quanto ao acompanhamento e fiscalização do contrato.

12. Possíveis Impactos Ambientais:

Critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto:

A princípio, não se identificou possíveis impactos ambientais que possam ocorrer em razão da contratação da empresa.

13. Declaração e Justificativa de Viabilidade

Com base no estudo realizado, declaro que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada à instituição, conforme planejamento existente.

Diante o exposto, o Estudo Técnico Preliminar, esta de acordo com o inciso XX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, é definido como o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado.

São Thiago-MG, 4 de outubro de 2024.

Bruno Henrique dos Santos
Secretário Municipal de Educação.

Moema Daniana Resende Moraes
Diretora de Departamento do Ensino Fundamental.